



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Número 33.827 • ANO CXXIV

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.432, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$703.681,40 (SETECENTOS E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2018.

AMAZONINHO ARMANDINHO MENDES
Governador do Estado do Amazonas

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.432, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2421										
23 695 3229 2421	0011 A	160	3350				500.000,00			
TOTAL					500.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					500.000,00					

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
2321										
27 812 3271 2321	0011 A	160	3390				123.508,48			
2556										
27 811 3271 2556	0011 A	160	3390				80.172,92			
TOTAL					203.681,40					
TOTAL POR SECRETARIA					203.681,40					
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					703.681,40					

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2104										
20 608 3277 2104	0001 A	160	3350				87.880,09			
										203.681,40
2452										
23 605 3277 2452	0001 A	160	3390				19.186,57			
TOTAL					310.748,06					
TOTAL POR SECRETARIA					310.748,06					

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.432, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA										
2119										
06 122 3263 2119	0001 A	160	3390				392.933,34			
TOTAL					392.933,34					
TOTAL POR SECRETARIA					392.933,34					
TOTAL DAS ANULAÇÕES					703.681,40					

DECRETO N.º 39.433, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

PRORROGA o prazo fixado no artigo 4.º do Decreto n.º 38.994, de 18 de maio de 2018, que "INSTITUI Comissão Especial, no âmbito da Casa Civil, para apurar a ocorrência de possíveis ilícitos e danos ao erário em decorrência da execução do Termo de Contrato n.º 016.0006619/2017, celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO e a empresa EZO SOLUÇÕES INTERATIVAS LTDA, e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão instituída pelo Decreto n.º 38.994, de 18 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo fixado no artigo 4.º do Decreto n.º 38.994, de 18 de maio de 2018.

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO